



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO 448/2024**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ANGICO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.271.018/0001-44, com sede na Rua Antônio Thiago s/nº Centro Angico, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **SERGIO MIRANDA LIMA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado no município de Angico/TO.

CONTRATADO: ESPAÇO SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 52.667.523/0001-90, com sede Rua do Comércio nº 575, Centro, Angico/TO, representada pelo Sr. **EVERALDO TEIXEIRA DE MACEDO**, brasileiro, empresária, residente domiciliado na cidade de Angico Tocantins.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O primeiro termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência da Contratação de 01 (um) profissional dentista para atender os serviços de especialidades em Saúde Bucal SESB, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Angico/TO. De acordo com as disposições do Pregão eletrônico nº 06/2024. Prorrogando por mais um ano. Mantendo o mesmo valor mensal do contrato originário. Perfazendo o valor global R\$: 72.000,00 (setenta e dois mil reais) parcelado em 12 (doze) parcelas no valor de R\$: 6.000,00 (seis mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

2.1- Sua vigência será a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário ora aditivado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

4.1- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 13.14 10.301.0210.2.059 Ações de atenção básica de saúde bucal

CLÁUSULA QUINTA- Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, a necessidade da continuidade que trata o objeto, nos termos da lei 14.133/2021.

Assinatura do termo: 19/11/2024

Angico/TO, 05 de dezembro de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SÉRGIO MIRANDA LIMA**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d1d6a9-05122024130628**